



Câmara Municipal de
Itapipoca

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 09/08/2022
Ryr 11:12
RESPONSÁVEL

Aprovado em Plenário
Itapipoca 23/11/2022
2ª votação/Roribeiro

PROJETO DE LEI N.º 73 /2022

Aprovado em Plenário
Itapipoca 05/10/2022
1ª votação/Roribeiro

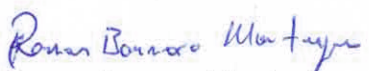
Denomina de Francisco Jair Barroso Braga, uma praça situada na localidade do Livramento, zona rural de Itapipoca.

O prefeito municipal de Itapipoca, estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Jair Barroso Braga, uma praça situada na localidade de Livramento, zona rural do município de Itapipoca.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da câmara municipal de Itapipoca, estado do Ceará, em 09 de agosto de 2022


Renan Barroso Montenegro

Vereador

JUSTIFICATIVA

Projetos de Lei que propõem a denominação de ruas, logradouros ou praças é considerado pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do executivo e legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores. Porém, uma denominação carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história do município, de um estado, do seu país. Além disso, a denominação de uma praça tem como objetivo facilitar o acesso à região, visto que a falta de nome oficial pontos públicos dificulta a localização por meio de aplicativos de localização, como Google Maps, Waze, dentre outros. Diante destas justificativas, o presente projeto de lei tem como objetivo homenagear o nome do saudoso Francisco Jair Barroso Braga, conhecido como Jair Barroso.

BIOGRAFIA

Francisco Jair Barroso Braga, conhecido apenas como Jair, nasceu em Itapipoca -CE no dia 22 de março de 1938., primogênito de Domingos Barroso Braga e Rosa Barroso Braga. Tinha oito irmãos, dois homens e seis mulheres. Sua infância foi em sua cidade natal, cursou o ensino primário no Grupo Escolar Anastácio Braga. Em seguida foi para Fortaleza, aonde cursou o ginásio e o Científico. Ainda em Fortaleza, trabalhou numa Secretaria de Estado por alguns anos. Retornando a Itapipoca, deu continuidade ao trabalho de seu Pai, administrando o patrimônio familiar que além da cidade, abrangia propriedades na Serra, Praia e Sertão. Mas o seu grande patrimônio mesmo foi a família, da qual ele cuidou com zelo de pai. Solteiro, faleceu aos 81 anos de idade, de morte natural, no dia 29 de junho de 2019.

Jair Barroso, nascido e morador de Itapipoca durante toda a sua existência, foi sempre exemplo e referência da mais alta dignidade que se possa atribuir a um homem. De família ilustre e tradicionalmente política na região, nunca exerceu nenhum mandato político, mas foi sempre um homem do povo.

Conhecido e querido por todos, destacou-se em toda sua trajetória de vida como um AMIGO do pobre, um homem sem preconceitos, em cuja casa as portas estavam sempre abertas, desde o raiar do dia até a hora de dormir, (não se podia fechar as portas cedo), para acolher a todos, e, de lá, ninguém saía sem tomar o tradicional cafezinho.

Proprietário de terras na cidade, sítio e sertão, sempre amou de paixão a sua Fazenda Bonfim, popularmente conhecida como “CAMPOS”. Quando estava naquele seu cantinho, dizia estar no Paraíso, e, quanto mais cheia a casa, mas ele ficava feliz.

Livramento era e ainda é, passagem obrigatória para os Campos e em suas idas e vindas constantes conquistou a todos com o seu carisma de homem simples, sempre preocupado em conseguir melhorias para aquele povo tão sofrido, sobretudo pela escassez das chuvas. Também intermediou muitos tratamentos de saúde para o povo do sertão, de modo que a Praça com o seu nome é um justo reconhecimento pelos incontáveis benefícios proporcionados àquela população.

Queremos agradecer a Prefeitura Municipal de Itapipoca, aqui representada pelo seu Prefeito, Felipe Pinheiro, por conceder tão honrosa homenagem a esse ilustre filho, Fco Jair Barroso Braga. A família agradece.



PARECER DO RELATOR DE Nº 81/2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 73/2022

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 15 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 73/2022**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Renan Barroso Montenegro a proposição que denomina de Francisco Jair Barroso Braga, uma praça situada na localidade do Livramento, zona rural de Itapipoca

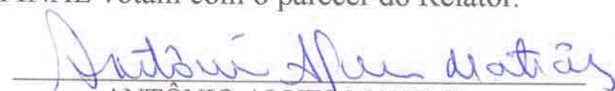
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

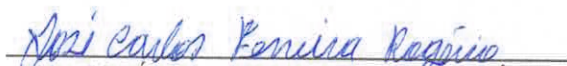
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluimos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 73/2022**

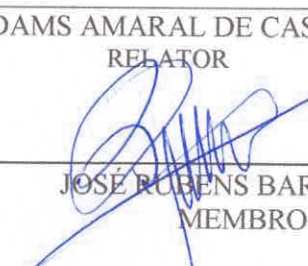
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO

ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

ADAMS AMARAL DE CASTRO
RELATOR


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 15 de agosto de 2022.